



PORTARIA SCGE Nº 028, DE 20 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SCGE nº 012, de 15/02/2019, e com base no art. 18 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, **RESOLVE**: Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, com o objetivo de apurar indícios de descumprimento de obrigações na execução do contrato abaixo relacionado, designando os servidores **Diana Rosa Fidalgo Wanderley Zabeu de Almeida**, matrícula 394.038-1, **Karina Nunes Soares Costa**, matrícula 392.446-7, e **Marcelo Marinho Martins**, matrícula 367.686-2, para compor a devida comissão:

Processo SEI	Contrato nº	Empresa	Condutas
4600000140.000109/2019-15	002/2017	Viaserv Terceirização de Mão de Obra Eireli CNPJ 41.102.641/0001-34	1. Ausência de comprovação do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, bem como de verbas rescisórias; 2. Apresentação de documentação em desconformidade com as normas vigentes.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado